REGISTRO
FLs 14 v DO LIVRO Nº. 02
CAÇU 03 / 01 / 2000
Dsilva

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

RESOLUÇÃO Nº 01/98, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de Circulador de Ar a Polícia Militar em Caçu-Goiás.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo a seguinte a Resolução:

Art. 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a ceder, a título de empréstimo, um Circulador de Ar Te, 40cm, marca Arno, ao Comando da Polícia Militar em Caçu-Goiás.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de outubro de 1998.

Ver. **Jacinto Nunes Borges**
- Presidente -

Ver. Adilson Barbosa de Freitas
- 1º Secretário -